



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA - Nº 2023.11.20.1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DO CUPIM, REFERENTE AO MAPP 1072, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 210/2022 - (LOTE 1) , CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BREA, REFERENTE AO MAPP 1634, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 136/2022 - (LOTE 2); REFORMA DE PRAÇA DO DETRAN, REFERENTE AO MAPP 14 99, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 317/2 022 - (LOTE 3) E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO LAMEIRO, REFERENTE AO MAPP 1925, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 369/2022 - (LOTE 4). CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, (LOTES 1, 2, 3 E 4); WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, (LOTES 1, 2, 3 E 4); FHS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 27.843.749/0001-57 (LOTES 1, 2 E 3); CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, (LOTES 1, 2, 3 E 4); FMS OLIVEIRA ME, (LOTE 2); GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS, (LOTE 4); ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, (LOTE 4); M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS LTDA, (LOTES 2 E 4). **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** A.I.L. CONSTRUTORA LTDA ME, (LOTES 1, 2, 3 E 4); JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, (LOTES 2, 3 E 4); RM CLEMENTE CANDIDO ME, (LOTES 1, 2 E 3); FHS CONSTRUTORA LTDA, (LOTE 4). A COMISSÃO EM COMUM ACORDO DECLARA VENCEDORES DO CERTAME POR APRESENTAREM MENORES VALORES GLOBAIS AS EMPRESAS: C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI (LOTES 01 E 03); M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS LTDA, (LOTES 2 E NO LOTE 4 CONDICIONADO A APRESENTAÇÃO DA VIABILIDADE TUDO CONFORME OFICIO Nº 2702.05/JI SEINFRA). EM FACE DO RESULTADO, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "B" DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 06 DE MARÇO DE 2024.

Valéria do Carmo Moura
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Crato - CE